

# ATA DE REUNIÃO– 07/10/2020

## SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E COMDEMA

*Local: Praça Benedito Martins da Cruz, 72 – Centro – Cajamar/SP*

*Data: 07/10/2020*

*Horário: 11h30*

### **PARTICIPANTES:**

Leandro Morette Arantes – Secretaria Municipal de Meio Ambiente / Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Fernando Jordani Feliti - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Nelson Luiz Brito - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Camila Barreto – Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Murilo Soderá - Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Geovana Salgueiro - Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Juliana Silva Melo - Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Eliane Guarnieri - Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Masatochi Yahiro – Associação Comercial e Empresarial de Cajamar

Carlos Renato Gonçalves Silva – Condomínio Forest Ville

Rosângela Manfrini – Associação de proprietários de lotes do Capital Ville I

Manoel Canabal - Associação de proprietários de lotes do Capital Ville I

Rita Mabarak – Associação de proprietários de lotes do Capital Ville II

### **PAUTA DE DISCUSSÃO:**

1. Plano de Combate às Queimadas;
2. Ações tomadas em relação à empresa Votorantim no caso do uso da represa;
3. Ações tomadas em relação à obra da BR PROPERTIES S/A;
4. Relação COMDEMA e Poder Público

1 O Sr. Leandro Arantes, Secretário das pastas de Meio Ambiente e Mobilidade e  
2 Desenvolvimento Urbano, agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião com a  
3 apresentação dos servidores públicos presentes e destacou a importância da aproximação  
4 entre o Poder Público e a Sociedade Civil para a gestão pública.

5 Dando sequência à pauta da reunião, o Sr. Leandro informou que na última sessão da  
6 Câmara de Vereadores, realizada em 30/09/2020, houve a leitura do projeto da “Lei das  
7 Queimadas” que prevê a alteração do Código de Posturas Municipal e que o mesmo entrará  
8 para votação na próxima sessão. Ainda, como parte do Plano de Combate às Queimadas, o  
9 Secretário comentou que os agentes municipais da Coordenadoria de Defesa Civil e da  
10 Guarda Ambiental participaram de treinamento realizado pelo Corpo de Bombeiros com o  
11 intuito de formar brigadistas no combate aos incêndios florestais. O Sr. Carlos Renato,  
12 Presidente do COMDEMA, mencionou a importância das medidas tomadas e destacou o  
13 processo conjunto da construção do Plano de Combate às Queimadas.

14 Em relação à situação da represa da Votorantim Cimentos S/A, o Sr. Leandro comunicou  
15 aos Conselheiros do COMDEMA e demais participantes sobre as ações tomadas em  
16 decorrência do óbito ocorrido em função da utilização indevida da represa da pedreira. O  
17 Secretário citou que foi realizada reunião com os representantes da Votorantim e informou  
18 que foi lavrada multa no valor de 100 UFM (R\$ 31.474,00) além de embargo da empresa.  
19 Por fim, o Sr. Leandro destacou a imprescindibilidade e responsabilidade que a empresa  
20 possui em adotar as medidas necessárias para coibir a invasão e uso da represa.

21 O Sr. Leandro citou que, em função da denúncia formalizada pelo Conselho, através do  
22 Ofício COMDEMA nº 009/2020, foi delegada equipe multidisciplinar para apurar as  
23 possíveis irregularidades ocasionadas pela movimentação de terra do empreendimento BR  
24 PROPERTIES S/A, relatadas no documento. Ele apresentou o Relatório de Vistoria, assinado  
25 pelos técnicos que estiverem presentes no local no dia 25/09/2020, e mencionou que foi  
26 constatado o assoreamento do corpo hídrico que se localiza na entrada do  
27 empreendimento, nas adjacências da obra de travessia. Em função do dano ambiental  
28 observado, foi informado que a equipe de Fiscalização Ambiental autuou a empresa e  
29 lavrou multa no valor de 41 UFM (12.904,34 R\$) a qual deverá ser destinada ao FMMA.  
30 Quanto ao possível aterramento da nascente, o Sr. Leandro apontou o Relatório de Vistoria  
31 e informou que os técnicos foram impedidos pelo proprietário da área onde a nascente se  
32 encontra, o Sr. Aristides, de acessar o local. Com base no Relatório, o Secretário informou  
33 que o Sr. Aristides alegou que no dia 15/09/2020, moradores do Bairro São Benedito,  
34 acompanhados do Presidente do COMDEMA, adentraram sua propriedade, contra a sua  
35 vontade, para verificar a nascente. Segundo ele, a invasão resultou em danos a sua  
36 propriedade além da perda de um bezerro que escapou devido ao dano que causaram na  
37 cerca. O Sr. Aristides informou que os invasores declararam possuir poder de fiscalização  
38 para verificar a situação da nascente apesar de não terem sido apresentados documentos  
39 comprobatórios. Ele citou que registrou boletim de ocorrência junto à Polícia Civil bem  
40 como acionou sua advogada para tomar as medidas cabíveis.

1 Ainda, o Secretário comentou que a denunciante Edilany, presente na reunião anterior, é  
2 sobrinha do Sr. Aristides e que a denúncia realizada por ela possuía o intuito de obter  
3 vantagem em problema familiar que envolve a disputa de posse da propriedade. O Sr.  
4 Leandro comentou que o caso da invasão também foi relatado pela Polícia Militar  
5 Ambiental e registrado em Boletim de Ocorrência e que situações como essa podem  
6 acarretar problemas graves aos envolvidos e também ao Conselho.

7 Nesse sentido, o Sr. Leandro orientou os Conselheiros do COMDEMA que procurem o  
8 amparo da Prefeitura Municipal destacando que o Conselho também é formado por  
9 membros do Poder Público. O Sr. Nelson, Gestor de Departamento de Meio Ambiente,  
10 destacou a abertura e transparência da gestão municipal atual e apontou que, nas gestões  
11 anteriores, não havia comunicação e interação com a Sociedade Civil.

12 Ainda em relação à BR PROPERTIES S/A, o Sr. Leandro apresentou os processos  
13 administrativos referentes à expedição do Alvará de Terraplenagem e Execução de Obras,  
14 expedidos em nome da CAP, aprovado em 2018, para a área do empreendimento BR  
15 PROPERTIES S/A. O Sr. Murilo, Gestor do Departamento de Controle Urbano, informou que  
16 a BR PROPERTIES S/A já solicitou e aprovou novo projeto de terraplenagem, o qual foi  
17 avaliado sob o prisma das legislações atuais para a implantação de medidas mitigadoras  
18 quanto à drenagem. O Sr. Leandro complementou que essa solicitação de novo alvará de  
19 terraplenagem permitiu ao município enquadrar a empresa na Lei da Contrapartida com a  
20 apresentação dos instrumentos urbanísticos do EIV, EVA, RIT e PGT que resultou na  
21 assinatura de Termo de Compromisso próximo à R\$ 9.000.000,00. Foi informado que a  
22 empresa já sinalizou que também solicitará a modificação do alvará de execução de obra e  
23 que, para a análise, será considerada a nova Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo que  
24 exige a manutenção de área permeável. A Sra. Rosângela questionou acerca das fórmulas  
25 dos tanques de retardo, contidas na Lei Municipal 186/19, e o Sr. Murilo explicou que as  
26 fórmulas se basearam na Lei Estadual e acrescentaram questões mais rigorosas. Por fim, a  
27 Sra. Camila, Gestora do Departamento de Habitação, apresentou Relatório Social que foi  
28 realizado com 05 famílias da comunidade do entorno e sintetizou que o abastecimento de  
29 água é realizado através de poços caipira e que não foram comunicadas situações de  
30 turbidez por lama da água, sendo a maior demanda da população a pavimentação e  
31 iluminação pública.

32 Quanto ao empreendimento TERRAZUL CJ SPE LTDA, o Sr. Leandro informou que o  
33 loteamento foi aprovado em 2002 pelo GRAPROHAB e que possui as autorizações e licenças  
34 necessárias, tanto em âmbito municipal quanto estadual, para a execução do projeto, as  
35 quais foram emitidas anteriormente à 2019. Prosseguindo, ele explicou que a empresa  
36 obteve a Autorização Ambiental para a supressão da vegetação pela CETESB e firmou o  
37 respectivo Termo de Compromisso e Recuperação Ambiental – TCRA bem como Termo de  
38 Preservação de Área Verde – TRPAV, em conformidade com as legislações para a  
39 implantação de loteamentos. Ainda, ele acrescentou que o plantio compensatório já está  
40 sendo executado pelo sistema SARE e o Programa Nascentes do Estado de São Paulo. Por  
41 fim, ele mencionou que a empresa possui toda documentação necessária à implantação do

- 1 loteamento e que cabe aos órgãos municipais e estaduais acompanhar e fiscalizar a
- 2 execução da obra de acordo com o projeto.
- 3 Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Leandro agradeceu novamente a presença de todos
- 4 e a reunião foi encerrada.